

**DECRETO N.º 08287 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5121, de 20 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), as dotações orçamentárias:

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>		<b>92.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>92.000,00</b>
<b>01 LEGISLATIVO</b>		<b>22.800,00</b>
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		22.800,00
3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	22.800,00
<b>02 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>69.200,00</b>
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO		50.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	50.000,00
01 031 0001 2 0002 NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		19.200,00
3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11	19.200,00

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>		<b>92.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>92.000,00</b>
<b>02 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>92.000,00</b>
01 031 0001 2 0005 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA INSS		92.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	29	92.000,00

SIGE

 1/2



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,20 de dezembro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91